

PORTARIA Nº 0690/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suspende os prazos de processos licitatórios e administrativos da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no e-mail, datado de 12 de dezembro de 2023, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

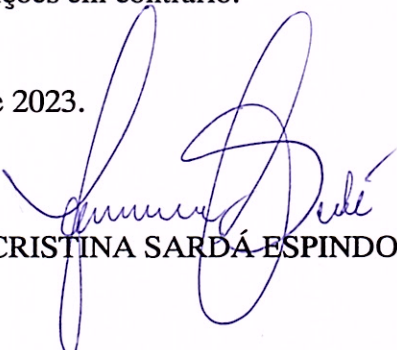
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 20 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, os prazos relacionados aos processos licitatórios e processos administrativos, assim como os prazos relacionados à entrega de materiais, em concordância às datas anteriormente definidas pela gestão da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 22 de janeiro de 2024, data de início das atividades administrativas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de dezembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA